

Resolução nº 140


Comend. Lima

Gen. Manoel de Almeida F. Machado, Presidente da Câmara Municipal de Lancinhas, faz saber que a Câmara Municipal votou e em favor do seguinte resolução:

Artigo 1º - Sua dispensado de convocação por todo o 4º período legislativo, no vereador Sr. Sr. João Augusto Brandão, representante do Partido "União Democrática Nacional".

Artigo 1º: Passam-se as disposições em contrário, entrando esta
resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 13/11/56

Wey Pinquede L. 
1º Secretário Presidente

2º Secretário